



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 229/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 061-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Tânia Aparecida de Oliveira Diniz, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 03.02.2023, prorrogada até 21.05.2023, através da Portaria nº 189-2023;

CONSIDERANDO comunicado expedido pelo INSS, em 18.05.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Tânia Aparecida de Oliveira Diniz, ocupante do cargo de Cozinheira, até 20.06.2023, conforme comunicado expedido pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de maio de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.